



Deliberação nº 142/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova o Relatório do CMDCA referente ao primeiro semestre de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 11 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Relatório do CMDCA referente ao primeiro semestre de 2026.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2026.

**Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA**